



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 112.189,68 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei nº7.580, de 08 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 112.189,68 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, referente ao Programa RS Qualificação – Recomeçar, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.102	335041000000	Contribuições	2.701	1120	40582	R\$ 112.189,68
	TOTAL R\$ 112.189,68					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o Superávit Financeiro apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.701** – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados – **DETALHAMENTO: 1120** – PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO – RECOMEÇAR.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Fevereiro de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL